

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Louvor n.º 147/2005. — Por ter sido designado para outras relevantes funções a nível internacional no âmbito da Força de Gendarmes Europeia, o tenente-coronel de infantaria da Guarda Nacional Republicana José Manuel Lucas Pimenta cessa as funções que desde Novembro de 2000 vem exercendo como oficial de segurança da Assembleia da República e, nesta qualidade, como responsável do Serviço de Segurança deste órgão de soberania.

No exercício destas funções o tenente-coronel de infantaria José Manuel Lucas Pimenta evidenciou excepcionais qualidades pessoais e profissionais que muito justamente lhe granjearam o apreço e reconhecimento de todos quantos com ele tiveram oportunidade de contactar.

Imbuído de um forte espírito de missão e dotado de excelente capacidade de trabalho e de comando, levou a cabo, com discrição e rigor, tarefas de grande responsabilidade e sensibilidade, com sentido prático dos objectivos a alcançar e eficiência dos meios a utilizar.

Atento às necessidades de um serviço integrado de qualidade e presente em todas as circunstâncias, a sua competência, experiência e disponibilidade pessoal permitiram-lhe, com pragmatismo, prevenir situações potencialmente problemáticas e adoptar e propor soluções eficazes e ajustadas às dificuldades que foram surgindo.

Destacou-se, igualmente, pela simpatia pessoal e pela lealdade pela qual sempre pautou a sua acção no relacionamento com colegas, superiores hierárquicos e subordinados, tendo sido um excepcional colaborador em todas as circunstâncias.

Por estas razões e sob proposta da Secretária-Geral, aprez-me qualificar como relevantes e distintos os serviços prestados pelo tenente-coronel de infantaria José Manuel Lucas Pimenta no exercício das funções de oficial de segurança da Assembleia da República e por este facto lhe dou público louvor, como é de justiça.

4 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado para os Assuntos do Mar

Despacho n.º 3821/2005 (2.ª série). — Tendo presente que na aplicação, no ano de 2004, do Projecto de Investimento Estruturante na Marinha de Comércio Nacional, integrado nos apoios a conceder aos armadores nacionais, no âmbito do Programa de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), se verificou que as despesas elegíveis, nos termos do despacho n.º 12 154/2004, de 12 de Junho, do Secretário de Estado das Obras Públicas, ultrapassam significativamente o montante do orçamento disponível;

Atento o facto de que a concessão daqueles apoios constitui um instrumento essencial à garantia de competitividade da frota registada em registo convencional, face às vantagens comparativas oferecidas por registos alternativos;

Considerando que os valores a pagar em cada ano correspondem a uma compensação sobre os custos efectivamente suportados pelos armadores no ano imediatamente anterior, assumindo-se, assim, como um ressarcimento dos mesmos;

Atendendo a que no Orçamento do Estado para 2005 está contemplada uma verba no montante de € 3 000 000 para a concessão de apoios no âmbito deste mesmo Projecto, determino:

1 — Que sejam prioritariamente atribuídos subsídios aos armadores abaixo indicados, respeitantes a subsídios enquadráveis no despacho n.º 12 154/2004, de 12 de Junho, do Secretário de Estado das Obras Públicas, nos montantes não contemplados no ano de 2004 em consequência da limitação orçamental ocorrida naquele ano:

- À Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, o subsídio de € 336 104,33;
- À PORTLINE — Transportes Marítimos Internacionais, S. A., o subsídio de € 241 210,65;
- À Vieira & Silveira — Transportes Marítimos, S. A., o subsídio de € 76 874,34;
- À TRANSINSULAR — Transportes Marítimos Insulares, S. A., o subsídio de € 782 000,08;

e) À Empresa de Navegação Madeirense, L.ª, o subsídio de € 93 985,43;

f) À Navegar — Companhia Portuguesa de Navegação Internacional, S. A., o subsídio de € 168 972,98.

2 — Serão posteriormente definidas as regras de atribuição de subsídios aos armadores nacionais, destinados a atenuar os encargos com tripulações afectas a navios de registo convencional português, relativamente às despesas assumidas no ano de 2004 e que serão igualmente apoiadas com verbas inscritas no Orçamento do Estado de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado para os Assuntos do Mar, *Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz*.

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Reabilitação

Despacho n.º 3822/2005 (2.ª série). — Considerando o valioso serviço prestado por Artur Manuel Moreira Lopes ao desporto nacional e em particular ao ciclismo;

Relembrando também a sua actividade na qualidade de praticante desportivo de andebol e de esgrima;

Considerando que apesar da sua actividade como médico cirurgião se predispôs a partilhar as responsabilidades do dirigismo desportivo, dando às organizações desportivas que integrou toda a sua contribuição e experiência;

Considerando que desempenhou com grande empenho e dedicação os cargos de âmbito directivo em diversos clubes e instituições nacionais por onde passou, nomeadamente director da Secção de Ciclismo em 1984 e director do Futebol Juvenil, de 1987 a 1989, no Sporting Clube de Portugal, secretário e presidente da Secção de Ciclismo, de 1963 a 1976, no Grupo Desportivo de Lousa, 1.º secretário no Congresso da Associação de Ciclismo do Sul de Portugal, em 1984, e presidente do congresso da Federação Portuguesa de Ciclismo, de 1985 a 1991;

Considerando que actualmente ocupa os cargos directivos de presidente da Federação Portuguesa de Ciclismo desde 1992, de membro do Conselho do Ciclismo Profissional desde 1993, de vice-presidente do Comité Olímpico de Portugal desde 1997 e de membro do Conselho Nacional Antidopagem desde 1998;

Considerando que todo o seu trabalho foi reconhecido internacionalmente ao ser convidado para o exercício de vários cargos, designadamente membro do Comité Director da Federação Internacional de Ciclismo Profissional — FICP, em 1990, vice-presidente da Union Européenne de Cyclisme (UEC) desde 1997 e membro do Comité Director da Union Cycliste Internationale (UCI) desde 2001;

Tendo em atenção que, ao longo da sua carreira desportiva sempre soube dignificar o ciclismo e o desporto, quer a nível nacional quer a nível internacional;

Considerando que é um exemplo a destacar pela dedicação, vontade e perseverança postas ao serviço da causa associativa e do desporto: Determina-se:

É concedida a medalha de bons serviços desportivos a Artur Manuel Moreira Lopes, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

28 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado do Desporto e Reabilitação, *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 3823/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2005 do Primeiro-Ministro, mediante proposta do Ministro das Finanças e da Administração Pública, foi autorizada a atribuição ao Secretário de Estado do Desporto e da Reabilitação, Hermínio José Loureiro Gonçalves, do subsídio de alojamento no montante de 75 % do valor da ajuda de custo correspondente ao índice 405, desde a data da sua posse e enquanto durarem as suas funções.

9 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Despacho n.º 3824/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2005 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, após despacho favorável de 13 de